

RALI TERRAS[®] DIABOBOREIRA

AMARANTE / BAIÃO / MARCO DE CANAVESES

16/17/18
APRIL
2026

Regulamento
Particular



AMARANTE
MUNICÍPIO DE AMARANTE

BAIÃO
MUNICÍPIO DE BAIÃO

MATCO

MCOUTINHO

EUROPEAN
RALLY
TROPHY





EUROPEAN RALLY TROPHY

Join the competition in 2026!

15 RALLIES ACROSS 10 COUNTRIES IN EUROPE
FROM APRIL TO NOVEMBER



Tarmac and gravel
rallies



No registration fee
required



Open to all FIA cars
from Rally5 to Rally2



Points-scoring system
gives all drivers a chance



Unlimited participation,
six best results count



Driver, Co-Driver, Junior
and Master titles for grab

Visit fia.com for more information!



RALI TERRAS[®] D'ABOBOREIRA

AMARANTE / BAIÃO / MARCO DE CANAVESSES

16, 17 e 18 Abril 2026

REGULAMENTO PARTICULAR



INDICE

Art.º 1.	Introdução.....	5
Art.º 1.1	Preâmbulo	5
Art.º 1.2	Distância das provas especiais e tipo de piso.....	5
Art.º 1.3	Distância total das PEC e distância total do itinerário.....	5
Art.º 2.	Organização	5
Art. 2.1	Campeonatos e títulos para os quais o rali conta	5
Art. 2.2	Aprovações.....	5
Art.º 2.3	Nome, endereço e detalhes de contato do organizador	6
Art.º 2.4	Comissão Organizadora.....	6
Art.º 2.5	Comissários Desportivos.....	6
Art.º 2.6	Delegados FIA e FPAK	6
Art.º 2.7	Oficiais	6
Art.º 2.8	Localização do Centro Operacional e detalhes de contato.....	7
Art.º 2.9	Comunicação e o Quadro de Avisos Oficial.....	8
Art.º 3.	Programa por ordem cronológica e localização	8
Art.º 3.1.	Calendário antes do rali.....	8
Art.º 3.2.	Calendário durante a semana do rali	8
Art.º 4.	Inscrições.....	9
Art.º 4.1	Data de encerramento das inscrições	9
Art.º 4.2	Procedimento das inscrições.....	9
Art.º 4.3	Número de concorrentes aceites e classes de veículos	10
Art.º 4.4	Taxas de inscrição/pacotes de taxas de inscrição	11
Art.º 4.5	Pagamento	11
Art.º 4.6	Reembolsos da taxa de inscrição.....	11
Art.º 5.	Cobertura de seguro.....	11
Art.º 6.	Publicidade e identificação	12
Art.º 6.1	Publicidade obrigatória do Organizador	12
Art.º 6.2	Publicidade do Organizador	12
Art.º 7.	Pneus.....	12
Art.º 8.	Combustível.....	13
Art.º 8.1	Combustível Permitido	13
Art.º 8.2	Zonas Reabastecimento.....	13
Art.º 8.3	Reabastecimento.....	13
Art.º 9.	Reconhecimento das Provas Especiais	13
Art.º 9.1.	Procedimento de registo.....	13
Art.º 9.2.	Regulamento específico	13
Art.º 9.3.	Número de Passagens	14
Art.º 9.4.	Recolha de dispositivos de controlo de velocidade	14
Art.º 10.	Verificações Administrativas.....	14

Art.º 10.1. Documentos a apresentar:	14
Art.º 10.2. Horário	14
Art.º 11. Verificações Técnicas, Selagem e Marcações	14
Art.º 11.1. Verificação Técnica, local e hora	14
Art.º 11.2. Para-lamas	15
Art.º 11.3. Janelas	15
Art.º 11.4. Equipamento de segurança do piloto	15
Art.º 11.5. Instalação do Sistema de Seguimento de Segurança	15
Art.º 12. Outros procedimentos e regulamentos	15
Art.º 12.1. Procedimentos e ordem de partida cerimonial	15
Art.º 12.2. Área de partida	15
Art.º 12.3. Ordem de partida da 1.ª etapa	15
Art.º 12.4. Procedimentos de partida em Provas Especiais (Procedimento de partida eletrónico)	15
Art.º 12.5. Procedimento de chegada	15
Art.º 12.6. Controlo por avanço permitido	16
Art.º 12.7. Super Especial, regulamento e ordem	16
Art.º 12.8. Procedimentos e atividades especiais	16
Art.º 12.9. Hora Oficial usada durante o rali	16
Art.º 12.10. Power Stage	16
Art.º 13. Identificação dos oficiais	16
Art.º 14. Prémios	17
Art.º 15. Verificações finais / Protestos / Apelos	17
Art.º 15.1 Verificações Finais	17
Art.º 15.2 Depósito do protesto ou do pedido de revisão	17
Art.º 15.3 Depósito de apelo	17
Art.º 15.4 Multas	17
Anexo 1 – Itinerário	18
Anexo 2 – Horário dos Reconhecimentos	20
Anexo 3 – Relações com os concorrentes	21
Anexo 4 – Autocolantes e publicidade complementar	22
Anexo 5 – Extratos do Anexo L do FIA ISC relativos a fatos-macaco, capacetes e quaisquer outros requisitos de segurança	23
Anexo 6 – Declaração e compromissos do condutor	24
Anexo 7 – Licenças Rádio	24
Anexo 8 – Sistema Tracking / GPS	25
Anexo 9 – Parque Fechado	30
Anexo 10 – Parque de Assistência	30
Anexo 11 – Outros assuntos de interesse	31

Art.º 1. Introdução

Nome do rali: Rali Terras D'Aboboreira
Data do Rali: 16, 17 e 18 de Abril de 2026

Art.º 1.1 Preâmbulo

Este rali será disputado em conformidade com o Código Desportivo Internacional da FIA, incluindo os seus apêndices, o Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais da FIA, incluindo os seus apêndices, o Regulamento Técnico da FPAK (apenas no que diz respeito às viaturas nacionais), os Códigos WADA/NADA e o Regulamento Antidopagem da FIA, com as alterações que lhe forem introduzidas. É aplicável o Regulamento Nacional de Trânsito Rodoviário. Salvo disposição em contrário do presente Regulamento Particular, aplicar-se-ão as disposições das Regras e Regulamentos acima referidos.

As modificações, emendas e/ou alterações a este Regulamento Particular só serão anunciadas através de Aditamentos numerados e datados (emitidos pelo organizador ou pelos Comissários Desportivos).

O Regulamento Desportivo 2026 FIA – RRSR pode ser consultado em:
<https://www.fia.com/regulation/category/117>

Os vários documentos serão redigidos em inglês e português. Em caso de discrepância, o texto em inglês será vinculativo.

Art.º 1.2 Distância das provas especiais e tipo de piso

Etapas 1: Asfalto	1,75	km	Terra	35,11	km
Etapas 2: Asfalto	0,00	km	Terra	88,43	km

Art.º 1.3 Distância total das PEC e distância total do itinerário

Número de etapas	2	
Número de secções	5	
Número de provas especiais	8	
Distância total do itinerário	390,18	km
Distância total das provas especiais	125,29	km

Art.º 2. Organização

Art. 2.1 Campeonatos e títulos para os quais o rali conta

FIA European Rally Trophy (ERT) para Pilotos e Navegadores
FIA Junior ERT para Pilotos
FIA Master ERT Trophy

Campeonato de Portugal de Ralis
Campeonato de Portugal de Ralis 2RM
Campeonato de Portugal Júnior de Ralis
Campeonato de Portugal Masters de Ralis
Campeonato Promo de Ralis
Taça de Portugal Clássicos de Ralis
Taça de Portugal Clássicos de Ralis 2RM
Peugeot Rally Cup Ibérica
Peugeot Rally Cup Portugal

Art. 2.2 Aprovações

ASN número de registo / Visa

Visa No.: **[FPAK 2719/ERT/2026]** Emitido em: **[2026/02/19]**

FIA VISA

Visa No.: **[FIA 01ERT/260303]** **[2026/03/04]**

Art.º 2.3 Nome, endereço e detalhes de contato do organizador

Organizador: Clube Automóvel de Amarante
Representante do Organizador: António Jorge
Morada: EN15, Urbanização do Queimado, 333
Código postal/cidade: 4600-116 Amarante
Telefone: +351 916 345 329
E-mail: geral@terrasdaboboreira.pt
Website: www.terrasdaboboreira.pt

Art.º 2.4 Comissão Organizadora

António Jorge Ricardo Presidente da Câmara Municipal de Amarante
Ana Raquel Azevedo Presidente da Câmara Municipal de Baião
Cristina Vieira Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses
António Coutinho Presidente da Assembleia Geral do Clube Automóvel de Amarante
António Jorge Presidente da Direção
José Pinto Diretor de Prova Adjunto
Luís Cardoso Diretor de Prova Adjunto

Art.º 2.5 Comissários Desportivos

	Nome	Licença nº
Comissário Desportivo (Presidente):	Wilhelm SINGER (AUT)	
2º Comissário Desportivo FIA	Simone BETTATI (ITA)	
Comissário Desportivo FPAK	Paulo Laginha	

Art.º 2.6 Delegados FIA e FPAK

	Nome	
Delegado FIA	Paul NAGLE (FIA)	
Delegado FPAK	Pedro Matos Chaves	

Art.º 2.7 Oficiais

	Nome	Licença nº
Diretor de Prova:	Paulo Pinto	TBA
Diretores Adjuntos:	José Pinto	TBA
	Luís Cardoso	TBA
	Nuno Abreu	TBA
Secretário da prova:	Luís Pinto	TBA
Responsável de Segurança:	António Jorge	TBA
Adjunto do Responsável de Segurança:	Jorge Costa	TBA
Comissário Técnico Chefe:	André Ferreira	TBA
Comissários Técnicos	Alexandra Torre	TBA
	António Pimenta	TBA
	Carlos Carneiro	TBA
	Daniel Silva	TBA
	Joaquim Bica	TBA
	Jorge Paulo	TBA
	Jorge Santos	TBA
	Luís Marques	TBA

	Mário Pinto	TBA
	Nuno Esteves	TBA
	Orlando Teixeira	TBA
	Ricardo Teixeira	TBA
	Rui Vieira	TBA
Médico Chefe (CMO):	Hugo Palma Rios	TBA
Responsável Cronometragem:	Germán Morales	TBA
Relações com os Concorrentes (CRO):	Joana Pinheiro	
	António Jorge Mascarenhas	
Responsável Resultados	Luís de Matos	
Assessor de Imprensa:	Adalberto Ramos	
Delegado ambiental:	Serafim Pinto	

Art.º 2.8 Localização do Centro Operacional e detalhes de contato

Secretaria Permanente: até às 21h00 de quarta-feira, 15 Abril 2026

Nome: Clube Automóvel de Amarante
 Morada: EN15, Urbanização do Queimado, 333
 Código Postal, cidade: 4600-116 Amarante – Portugal
 Telefone: +351 916 345 329
 E-mail: geral@terrasdaboboreira.pt
 Coordenadas GPS: 41° 15.935'N 8° 4.169'W

Localização do Centro Operacional: Secretariado, Controle de Rali, Centro de Mídia e Sala de Imprensa

Nome: Casa DIFF
 Morada: Rua da Igreja, 1207
 Código Postal, cidade: 4600-591 Amarante – Portugal
 Telefone: +351 916 345 329
 Coordenadas GPS: 41° 15.976'N 8° 6.164'W
 E-mail: geral@terrasdaboboreira.pt
 Website: www.terrasdaboboreira.pt
 Social Media: www.facebook.com/raliterrasdaboboreira
www.instagram.com/raliterrasdaboboreira/
www.youtube.com/channel/Ucjy0cxAXLIFdT5Dev3258SA/videos

		Centro Operacional	Media Center e Acreditação
Quinta-feira	16 Abril	10:00 / 21:00 horas	17:00 / 20:00 horas
Sexta-feira	17 Abril	08:00 / 23:59 horas	08:00 / 23:00 horas
Sábado	18 Abril	08:00 / 20:30 horas	08:00 / 22:00 horas*

* Até o último jornalista sair

		Parque de Assistência
Quarta-feira	15 Abril	19:00 / 23:00 horas
Quinta-feira	16 Abril	08:00 / 24:00 horas
Sexta-feira	17 Abril	07:00 / 24:00 horas
Sábado	18 Abril	07:00 / 22:00 horas

Art.º 2.9 Comunicação e o Quadro de Avisos Oficial

Durante o evento, a comunicação individual e geral entre todos os responsáveis do rali (Controlo do Rali/COC, Secretariado do Rali, CRO, Comissários, Equipa Técnica, etc.) e os concorrentes/membros das equipas será realizada através da aplicação Sportity.

Para o efeito, cada concorrente deve nomear UM representante oficial autorizado a receber quaisquer notificações oficiais. Uma vez que algumas destas notificações podem ser emitidas enquanto os carros de rali se encontram nas etapas, esta pessoa não pode ser nem o piloto nem o copiloto. Esta pessoa deve ser um representante da equipa que se encontre no Parque de Assistência durante o evento.

Este contacto (nome, cargo, telemóvel, e-mail) deve ser indicado, o mais tardar, na quinta-feira, 15 de abril de 2026, e enviado por e-mail para rallye@terrasdaboboreira.pt, sendo utilizado tanto para comunicações gerais como individuais.

Conforme previsto no Código Desportivo Internacional da FIA de 2026, Art.º 11.9.4, o Quadro de Avisos Oficial será o Quadro de Avisos Digital ([DNB - Sportity](#)), disponível na aplicação Sportity e publicado também no site do rali em www.terrasdaboboreira.pt. Não haverá quadro de avisos oficial físico. Todos os concorrentes serão informados apenas através de notificações da Sportity sobre a publicação de quaisquer documentos no Quadro de Avisos Digital. A aplicação Sportity pode ser descarregada para dispositivos iOS na App Store e para dispositivos Android no Google Play. A palavra-passe é **CAA2026**.

Art.º 3. Programa por ordem cronológica e localização

Art.º 3.1. Calendário antes do rali

Quinta-feira 5 Março 2026		
	Publicação do Regulamento Particular	www.terrasdaboboreira.pt
	Data de início das inscrições	https://portal.fpak.pt/
Segunda-feira 16 Março 2026		
	Data de início das creditações para a imprensa	www.terrasdaboboreira.pt
	Publicação do Guia do Rali	DNB – Sportity
Quinta-feira 2 Abril 2026		
	Data Encerramento das Inscrições	Ver Art.º 4
	Prazo para o envio da documentação necessária ao organizador	Ver Art.º 4.2
Quinta-feira 9 Abril 2026		
	Data Encerramento para acreditação da imprensa	www.terrasdaboboreira.pt
	Prazo para o registo nos reconhecimentos	Ver Art.º 9
	Lista de inscritos publicada	DNB – Sportity
Sexta-feira 10 Abril 2026		
08:30 – 21:45	Entrega do road book e dos mapas	Farmácia São Gonçalo 41° 15.935'N 8° 4.169'W
	Sistemas de rastreamento GPS para reconhecimento	
Sábado 11 Abril 2026		
08:00 – 18:00	Início dos reconhecimentos	
	Recolha de material e documentos	

Art.º 3.2. Calendário durante a semana do rali

Quarta-feira 15 Abril 2026		
21:00 – 22:00	Verificação técnica – selagem e marcação de componentes para Rally1	Metalocardoso
	Prazo para indicar o representante do concorrente	Ver Art.º 2.9

Quinta-feira 16 Abril 2026

08:00	Parque de assistência aberto a todos os concorrentes	Metalocardoso
13:00	Fim dos reconhecimentos	
09:00 – 18:00	Shakedown Rally1	
10:00 – 13:00 14:00 – 21:00	Verificações Administrativas (horário a ser publicado num boletim)	Rally HQ
	Verificação técnica – selagem e marcação de componentes (horário a ser publicado num boletim)	RE-SOURCE 41° 16.000'N 8° 6.400'W
10:30 – 21:30	Recolha de sistemas de controlo da segurança dos ralis (GPS)	
21:30	Data-limite para inscrição no shakedown	Rally HQ

Sexta-feira 17 Abril 2026		
7:00 – 7:30	Re-Verificação técnica	Metalocardoso
7:30	Publicação da ordem de partida e dos horários de chegada ao CHC do Qualifying	DNB – Sportity
8:00 – 10:00	Free Practice / Qualifying	Vila Boa de Quires
10:30	Publicação da classificação provisória do Qualifying	DNB – Sportity
10:30 – 12:00	Shakedown	Vila Boa de Quires
13:30	Publicação da Lista de Inscritos Alterada Publicação da Lista de Partida para a Etapa 1	DNB – Sportity
13:30 – 14:30	Área de Partida	Parque Ribeirinho 41° 16.016'N 8° 4.855'W
14:00	Briefing pilotos Conferência de Imprensa Pré-Rali	 Cine Teatro de Amarante Avenida General Silveira 4600-017 Amarante 41° 16.008'N 8° 4.774'W
15:30	Partida do Rali – Etapa 1	
		Avenida General Silveira

Sábado 18 Abril 2026		
6:30 – 7:00	Re-Verificação técnica, viaturas para reentrada após abandono	Metalcardoso
07:00	Publicação da Lista de Partida para a Etapa 2	DNB – Sportity
19:00	Pódio / Entrega de Prémios	Avenida General Silveira
	Conferência de Imprensa Pós-Rali para vencedores absolutos*	
	Verificação Técnica final (Seguindo as instruções dos comissários)	 M Coutinho Rua Agostinho Gonçalves de Abreu
20:00	Publicação da Classificação Provisória	DNB – Sportity

*Os vencedores (Top 3 da geral, CPR e CPR2RM) devem permanecer disponíveis durante um mínimo de 15 minutos após a cerimónia do pódio para entrevistas com os meios de comunicação social e os carros podem ser conduzidos por um membro da equipa desde a zona de espera da chegada do rali até ao último parque fechado e depois para as verificações técnicas, conforme aplicável.

Art.º 4. Inscrições

Art.º 4.1 Data de encerramento das inscrições

Ver programa por ordem cronológica (RP Art.º 3) e 2026 FIA - RRSR Art.º 23.

Art.º 4.2 Procedimento das inscrições

Todas as inscrições serão submetidas e geridas online <https://portal.fpak.pt>

A ficha de inscrição deve ser acompanhada de uma cópia da carta de condução válida do concorrente

As inscrições devem ser apresentadas de acordo com o RRSR da FIA Art.º 22 - Art.º 25.

Ver também FIA ISC Art.º 3.8 - Art.º 3.14

O pedido de inscrição eletrónica deve ser confirmado por assinatura pessoal do concorrente, o mais tardar aquando dos controlos administrativos. **O boletim de inscrição deve ser acompanhado de uma cópia da licença de concorrente válida.** É permitida uma mudança de concorrente até ao encerramento das inscrições. **Apenas o concorrente inscrito na prova poderá fazer este pedido.**

Todos os concorrentes que participem no rali devem certificar-se de que os seus condutores e co-pilotos assinam o formulário de declaração e compromisso do condutor, constante do Anexo 6.

O pedido de inscrição (também efetuado por via eletrónica) só será aceite se for acompanhado do montante total das taxas de inscrição.

De acordo com o Código Desportivo Internacional Art.º 3.8.1 uma inscrição obriga o concorrente a participar na competição em que foi aceite para concorrer, exceto em caso de Força Maior devidamente comprovado.

Art.º 4.3 Número de concorrentes aceites e classes de veículos

Art.º 4.3.1 O número de concorrentes será limitado a: 90 carros.

Art.º 4.3.2 Carros elegíveis no ERT

CLASSES		GRUPOS
RC2	Grupo Rally2	– Grupo Rally2 carros em conformidade com o 2026 Anexo J, Art.º 261
	Grupo Rally2 Kit (VR4K)	– Carros equipados com R4 Kit em conformidade com o 2026 Anexo J, Art.º 260E
	Grupo NR4 acima 2000cc	– Grupo N carros em conformidade com o 2019 Anexo J, Art.º 254
	<i>S2000-Rally: 2.0 Atmosférico</i>	– Super 2000 carros (em conformidade com o 2013 Anexo J, Art.º 254A)
RGT	RGT carros	– Grupo RGT carros em conformidade com o 2019/2026 Anexo J, Art.º 256
RC3	Rally3 (atmo acima 1390cc e até 2000 cc e turbo acima 927cc e até 1620cc)	– Grupo Rally3 carros homologados de 01/01/2021 e em conformidade com o 2026 Anexo J, Art.º 260
RC4	Rally4 (atmo acima 1390cc e até 2000cc e turbo acima 927cc e até 1333cc)	– Grupo Rally4 carros homologados de 1/01/2019 e em conformidade com o 2026 Anexo J, Art.º 260 – Grupo R2 carros homologados antes 31/12/2018 e em conformidade com o 2018 Anexo J, Art.º 260
	R3 (atmo / acima 1600cc e até 2000cc e turbo acima 1067cc e até 1333cc)	– Grupo R carros homologados antes 31/12/2019 e em conformidade com o 2019 Anexo J, Art.º 260
	R3 (turbo / até 1620cc / nominal)	– Grupo R carros homologados antes 31/12/2019 e em conformidade com o 2019 Anexo J, Art.º 260D
	Grupo A até 2000cc	– Grupo A carros em conformidade com o 2019 Anexo J, Art.º 255
RC5	Rally5 (atmo até 1600cc e turbo até 1333cc)	– Grupo Rally5 carros homologados de 01/01/2019 e em conformidade com o 2026 Anexo J, Art.º 260
	Rally5-Kit (atmo ou turbo até 1600cc)	– Grupo Rally5-Kit carros homologados de 01/01/2024 e em conformidade com o 2026 Anexo J, Art.º 260B
	Rally5 (atmo até 1600cc e turbo até 1067cc)	– Grupo R1 carros homologados antes 31/12/2018 e em conformidade com o 2018 Anexo J, Art.º 260
NAT	– Carros homologados por uma ASN, de acordo com 2026 Anexo J, Art.º 253 e aprovado pela FIA após a apresentação do formulário nacional/regional de homologação do veículo.	

Ver também 2026 FIA - RRSR Art.º 12.2 disposições adicionais.
Apenas os carros acima indicados são elegíveis para marcar pontos no FIA European Rally Trophy.

Art.º 4.3.3 Carros nacionais elegíveis

Os carros homologados a nível nacional (FPAK) podem participar neste rali quando se enquadrem num grupo/classe nacional do país organizador, sem elegibilidade para pontuar no Troféu.

Art.º 4.4 Taxas de inscrição/pacotes de taxas de inscrição

Com publicidade facultativa do organizador (ver também o artigo 29.º do RRSR da FIA)

		Com a publicidade	
RC2 X5 (RC2)	2.193,41 €	Shakedown NÃO incluído	
RC3 R3N RGT	1.628,37 €		
RC4	1.469,84 €		
RC5	1.213,74 €		
Campeonato de Portugal Júnior de Ralis	1.185,28 €		
Campeonato Promo de Ralis	1.051,14 €		
Taça de Portugal de Clássicos de Ralis			
RC5N			
Shakedown	207,32 €		
Troféus monomarca	Beneficiarão de um desconto de 100,00 euros em relação ao preço praticado para a categoria em que os seus veículos se inserem.		
Sem publicidade proposta pela organização, a taxa de inscrição será aumentada em 100%, limitada a 3.000,00 €			

Art.º 4.5 Pagamento

Qualquer inscrição que não seja acompanhada da taxa de inscrição será, de acordo com o Art.º 3.9.3 do Código Desportivo Internacional da FIA, nula e sem efeito. A taxa de inscrição deve ser paga por transferência bancária para a conta indicada abaixo (neste último caso, o comprovativo de pagamento deve ser anexado ao formulário de inscrição):

Dados bancários do organizador:

Banco	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Amarante
Nome da conta	Clube Automóvel de Amarante
IBAN	PT50004513004005414512771
BIC/SWIFT	CCCMPTPL

Art.º 4.6 Reembolsos da taxa de inscrição

A taxa de inscrição é reembolsada na totalidade

- se a prova não se realizar
- às equipas cujo pedido de inscrição seja rejeitado

O organizador pode reembolsar parcialmente as taxas de inscrição se um concorrente não puder participar na prova devido a um caso de força maior devidamente comprovado.

Art.º 5. Cobertura de seguro

Art.º 5.1 A taxa de inscrição inclui o prémio de seguro, que garante ao Concorrente a cobertura da responsabilidade civil perante terceiros. Esta cobertura está limitada a 48.560.000,00 € e 9.760.000,00 €, por acidente, para danos corporais e materiais, respetivamente.

Art.º 5.2 A cobertura do seguro produzirá efeitos a partir das verificações administrativas e cessará no final do evento ou no momento de abandono, desqualificação ou exclusão. Esta apólice abrange igualmente as viaturas que participam no shakedown.

Art.º 5.3 Apenas os danos causados pelos condutores titulares estão cobertos pela apólice de seguro subscrita pela Organização. Este seguro não cobre os danos causados aos próprios condutores nem os danos causados às viaturas participantes.

Art.º 5.4 Os participantes e concorrentes são livres de subscrever qualquer apólice de seguro individual à sua escolha, independentemente do seguro de responsabilidade civil acima referido.

Art.º 5.5 Em caso de acidente, os concorrentes e condutores comprometem-se a excluir a responsabilidade e a indemnização das entidades promotoras e organizadoras da prova (Clube Automóvel de Amarante e Comissão Organizadora do Rali) contra todas as reclamações.

Art.º 5.6 Em caso de acidente, o concorrente ou o seu representante deve notificar o Diretor de Prova, por escrito, logo que possível e dentro do prazo máximo de 24 horas. A notificação deve fornecer detalhes sobre o acidente, incluindo danos e consequências para pessoas ou bens, e a identificação de quaisquer testemunhas que tenham observado o incidente. Devem ser identificados os nomes e contactos de qualquer pessoa ferida.

Art.º 5.7 Os veículos de serviço, mesmo os que ostentem placas especiais emitidas pelo organizador, nunca poderão ser considerados como participantes oficiais no rali. Por conseguinte, não estão cobertos pela apólice de seguro do rali e são da exclusiva responsabilidade do seu proprietário.

Art.º 6. Publicidade e identificação

Ver anexo 4 do presente RP “Decalques e posicionamento da publicidade suplementar”.

Art.º 6.1 Publicidade obrigatória do Organizador

Placa do Rali:

Rali Terras D’Aboboreira

Tamanho do número da competição: 67 x 23 cm

Rali Terras D’Aboboreira

O organizador fornecerá a cada equipa o número de identificação (67x17cm), que deve ser afixado em seu carro nas posições indicadas antes da verificação técnica. Cada painel deve ser colocado horizontalmente na borda dianteira de cada porta frontal, com o número na frente. O topo da placa deve estar entre 7 cm e 10 cm abaixo do limite inferior da janela. **Não é permitido cortar a placa.**

Veículos elegíveis para o ERT

Um espaço de 67 x 6 cm, situado imediatamente abaixo do painel do número de competição, está reservado à promoção do Troféu Europeu de Ralis da FIA.

Neste espaço, deve ser afixado o seguinte autocolante:



Art.º 6.2 Publicidade do Organizador

Os concorrentes devem reservar espaço para a publicidade da Organização, conforme especificado neste Regulamento Particular (**Anexo 4**).

Amarante, Baião e Marco de Canaveses são os concelhos onde se realizará a prova.

MCoutinho é um concessionário de automóveis.

Art.º 7. Pneus

Art.º 7.1 Regulamentação relativa aos pneus que podem ser utilizados durante o rali

Para além de cumprir o Regulamento Desportivo do European Rally Trophy 2026, está confirmada a utilização das seguintes quantidades e tipos de pneus.

Tipo de carro	Prioridade do piloto	Nº Max de pneus	Extra para Shakedown and SSS3	Total para rali
Todos	Todos	10	Não conta	10

Art.º 7.1.1 Quantidade de Pneus para carros Rally1

Tipo de carro	Prioridade do piloto	Nº Max de pneus	Extra para Shakedown and SSS3	Total para rali
Rally1	Todos	Livre	Livre	Livre

Não é permitido o corte manual de pneus.

Art.º 8. Combustível

Art.º 8.1 Combustível Permitido

Todos os concorrentes, com exceção dos que utilizam veículos Rally2, devem utilizar exclusivamente combustível que cumpra os requisitos do Apêndice J (Art.º 266), salvo no caso da utilização de combustível com elevado teor de etanol (Art.º 266.B.3.4.)

Art.º 8.2 Zonas Reabastecimento

O reabastecimento só pode ser realizado durante o rali dentro das zonas de reabastecimento designadas conforme especificado no Caderno de Itinerário e de acordo com o 2026 FIA - RRSR (Art.º 61).

Art.º 8.2.1

Apenas dois elementos da equipa, identificados pelas PULSEIRAS ESPECÍFICAS fornecidas pela organização, podem aceder à zona de reabastecimento, exclusivamente para apoiar o processo de reabastecimento. É expressamente proibida a presença de qualquer elemento da equipa vestindo calções bermuda como “bermuda” ou “roupa reduzida”, bem como a presença de qualquer pessoa menor de 18 anos. Todo o pessoal envolvido nas operações de reabastecimento deve usar vestuário que proporcione uma proteção adequada contra o fogo e que inclua, pelo menos: calças compridas, camisola de manga comprida, sapatos fechados, luvas e balaclava (2026 FIA - RRSR Art.º 61.2.3).

Em caso de avaria, a viatura deve ser empurrada para fora da zona de reabastecimento, pela equipa, pelos Comissários ou pelos dois elementos acima referidos, sem incorrer em qualquer penalização.

Art.º 8.3 Reabastecimento

Art.º 8.3.1 O reabastecimento só é permitido na zona de reabastecimento (RA) e na estação de serviço comercial. O reabastecimento no parque de estacionamento é proibido em qualquer altura.

Art.º 8.3.2 Para aceder a uma zona de reabastecimento, todo o pessoal envolvido nas operações de reabastecimento deve usar vestuário que proporcione uma proteção adequada contra o fogo e que inclua, pelo menos: calças compridas, camisola de mangas compridas, sapatos fechados, luvas e uma balaclava.

Art.º 8.3.3 Tapete Ambiental numa zona de reabastecimento (RA)

O organizador protegerá o solo com um Tapete Ambiental.

Art.º 9. Reconhecimento das Provas Especiais

O reconhecimento será efetuado de acordo com o artigo 35º do 2026 FIA - RRSR. O calendário dos reconhecimentos é publicado no Anexo 2 deste Regulamento Particular.

Art.º 9.1. Procedimento de registo

Os carros de reconhecimento devem ser registados num formulário separado.

Cada viatura deve ser identificada com um número de viatura de reconhecimento fornecido pelo organizador. As viaturas de rali utilizadas na prova não podem ser utilizadas para reconhecimento.

<https://terrasdaboboreira.pt/notice-board/> (em General Documents)

Art.º 9.2. Regulamento específico

Durante o reconhecimento, devem ser respeitadas todas as regras nacionais de trânsito, incluindo, mas não exclusivamente, os limites de velocidade. As Provas Especiais não serão fechadas ao trânsito público durante os reconhecimentos. O organizador pode reduzir a velocidade permitida individualmente, assinalando as zonas no road book e ao longo do percurso. O excesso de velocidade durante os reconhecimentos e/ou o shakedown será penalizado de acordo com o artigo 34.2 do 2026 FIA - RRSR.

A velocidade máxima durante o reconhecimento das etapas especiais é fixada em 80 km/h

Restrições nacionais – limite de velocidade

Automóveis de passageiros e mistos sem reboque a velocidade máxima é:

- 50 km/h em áreas urbanas;
- 90 km/h em outras vias públicas;
- 120 km/h nas autoestradas

As exceções serão indicadas por sinalização vertical

Art.º 9.3. Número de Passagens

O número máximo de passagens autorizadas para cada tripulação em cada etapa especial é de três. Um sistema eletrónico de localização no veículo de reconhecimento substituirá a presença de comissários para controlar o número de passagens.

Art.º 9.4. Recolha de dispositivos de controlo de velocidade

O sistema de localização GPS para os reconhecimentos, o acesso ao Caderno de Itinerário e autocolantes para a viatura devem ser levantados na Farmácia São Gonçalo, Amarante 41° 15.935'N 8° 4.169'W entre 10 de Abril a partir das 8:30 / 21:30 e 16 de Abril 8:30 / 13:00.

Os concorrentes receberão dois números de reconhecimento que devem ser fixados no exterior dos para-brisas dianteiro e traseiro.

Todos os carros de reconhecimento devem estar equipados com um dispositivo de controlo da velocidade. Este dispositivo pode ser recolhido de acordo com o programa em ordem cronológica (RP Art.º 3)

O sistema de localização GPS para reconhecimento deve ser devolvido na quinta-feira, 16 de abril de 2026, até ao final das verificações administrativas ou no final do dia de sábado.

Art.º 10. Verificações Administrativas

Art.º 10.1. Documentos a apresentar:

Para reduzir ao mínimo necessário o tempo necessário para as verificações administrativas, não se esqueça de trazer e apresentar os seguintes documentos:

- Licença de concorrente
- Licença de Piloto e Co-piloto
- Passaporte ou Cartão de Cidadão do Piloto e Co-piloto
- Carta de condução do Piloto e Co-piloto
- Formulários de declaração e de compromisso do Piloto e Co-piloto assinados
- Autorização ASN, para todos os concorrentes estrangeiros
- Preenchimento de todos os detalhes no formulário de inscrição
- Certificado de cobertura do seguro automóvel
- Documentação do carro de rali

Art.º 10.2. Horário

Ver programa (RP Art. 3)

Quinta-feira, 16 de Abril de 2026 das 10:00 às 21:00 horas – Centro Operacional.

(Um horário detalhado será publicado indicando o horário das verificações administrativas de cada equipa)

Art.º 11. Verificações Técnicas, Selagem e Marcações

Art.º 11.1. Verificação Técnica, local e hora

Os automóveis podem ser apresentados nas verificações técnicas por um representante da equipa. Ver programa (RP Art.º 3)

Art.º 11.1.1. Verificação Técnica, documentos obrigatórios

- Ficha de Homologação certificada completa do carro e Passaporte Técnico;
- Placa SOS/OK (formato DIN A3)

Para cada carro dos **Pilotos Prioritários FIA**, pode ser utilizada em cada rali uma caixa de velocidades sobresselente e um conjunto de diferenciais sobresselentes (dianteiro e/ou central e/ou traseiro). Estes componentes sobresselentes e os que estão montados no carro serão marcados/selados nas verificações iniciais. Estes carros devem ter as proteções do cárter removidas para selar as caixas de velocidades e os diferenciais e devem ser mantidos com o carro para efeitos de pesagem.

A instalação do sistema de localização será verificada nas verificações técnicas.

Art.º 11.1.2. Horário das Verificações Técnicas

Ver programa (RP Art.º 3)

Quinta-feira, 16 de Abril de 2026 das 10:30 às 21:30 horas – RE-SOURCE.

(Um horário detalhado será publicado indicando o horário das verificações técnicas, selagem e de marcação, de cada equipa)

Art.º 11.2. Para-lamas

Não é obrigatório montar guarda-lamas transversais em conformidade com o artigo Anexo J, Art.º 252.7.7

Art.º 11.3. Janelas

A utilização de vidros fumados é autorizada nos termos do artigo 253.11 «Vidros/redes» do Apêndice J do Código Desportivo Internacional da FIA.

Art.º 11.4. Equipamento de segurança do piloto

Todas as peças de vestuário, incluindo os capacetes e os FHR (Front Head Restraint) destinados a serem utilizados, por exemplo, os dispositivos HANS, devem ser apresentados para controlo. Deve ser verificada a sua conformidade com o Anexo L, Capítulo III.

Art.º 11.5. Instalação do Sistema de Seguimento de Segurança

Todos os carros de competição utilizarão equipamento GPS (Global Positioning System) durante o evento (**ver Anexo 8**) e nos reconhecimentos.

Art.º 12. Outros procedimentos e regulamentos

Art.º 12.1. Procedimentos e ordem de partida cerimonial

Não haverá Cerimonial de Partida.

Art.º 12.2. Área de partida

Antes da partida, haverá uma área de partida de acordo com o Art.º 40.1 do 2026 FIA - RRSR

Entrada de veículos na zona de partida – das 13:30 às 14:30
Amarante, Parque Ribeirinho **41° 16.016'N 8° 4.855'W**



Art.º 12.3. Ordem de partida da 1.ª etapa

Em conformidade com o artigo 37.6 do 2026 FIA - RRSR

Art.º 12.4. Procedimentos de partida em Provas Especiais (Procedimento de partida eletrónico)

O procedimento de arranque eletrónico é o seguinte:

A Partida Oficial será às 15:30 horas da Avenida General Silveira, Amarante, na Sexta-feira 17 de Abril.

Os carros partirão de acordo com o 2026 FIA - RRSR.

A partida de todas as Provas Especiais será dada utilizando luzes de partida num **Relógio de Partida Anube**, como se segue:

RED	- ficar parado
BLUE	- pronto para partir (-5 segundos)
GREEN	- IR!

Art.º 12.5. Procedimento de chegada

Art.º 12.5.1. Haverá um procedimento de específico de chegada

A chegada do rali está marcada para sábado, 18 de abril, às 18h00.

Art.º 12.5.2. Disponibilidade dos participantes

Os participantes que estacionarem os seus veículos no Parque Fechado após passarem pela TC 8A devem permanecer contactáveis por telefone (telemóvel) até que a classificação final seja publicada.

Art.º 12.5.3. Classificação

A classificação final não será distribuída após o evento. A classificação final será publicada no [DNB – Sportity https://terrasdaboboreira.pt/notice-board/](https://terrasdaboboreira.pt/notice-board/).

Art.º 12.6. Controlo por avanço permitido

As equipas estão autorizadas a controlar por avanço, sem incorrer em penalidade, em:

- 2C (Reagrupamento IN – Tijelinho)
- 3B (Assistência OUT – Metalocardoso)
- 3C (Parque Fechado – Metalocardoso)
- 8A (Fim do Rali)

Art.º 12.7. Super Especial, regulamento e ordem

Haverá uma Super Especial.

De acordo com o artigo 51.2 do 2026 FIA - RRSR, a ordem de largada para a PEC3 será pela ordem inversa dos primeiros 40 concorrentes na Lista de Partida para a 1ª Etapa e os concorrentes seguintes pela ordem normal nessa lista.

Art.º 12.8. Procedimentos e atividades especiais

O recomeço após a desistência será aplicado de acordo com as regras 2026 FIA - RRSR (Art.º 54).

Art.º 12.8.1. Free Practice / Qualifying

Em conformidade com o Art.º 37 2026 FIA - RRSR.

Art.º 12.8.2. Free Practice / Qualifying / Shakedown

A assistência é permitida no parque de assistência principal. Para além disso, é permitida a assistência entre as figuras 13 e 14 na página 3 do Free Practice / Qualifying / Shakedown no Road Book 1.

Art.º 12.8.3. Zona de aquecimento dos pneus (ZAP)

Não haverá Zonas de Aquecimento de Pneus de acordo com o Art.º 44.4 do 2026 FIA - RRSR.

Art.º 12.9. Hora Oficial usada durante o rali

A hora oficial será a hora GPS - Hora Portuguesa.

Art.º 12.10. Power Stage

Com referência ao 2026 FIA - RRSR, Art.º 50, PEC 8 “Aboboreira 2” será disputada como Power Stage. Todas as equipas devem estar à disposição do organizador na zona de reagrupamento entre o CH 7A e o CH 7B, a fim de poderem receber informações sobre a sua hora de partida do CH 7B. Esta informação pode ser diferente da que estava disponível aquando da sua chegada ao CH 7A.

A regulação da pressão dos pneus é autorizada no interior do reagrupamento.

Art.º 13. Identificação dos oficiais

Relação com os concorrentes	- Vermelho
Comissários Técnicos	- Preto
Responsável PEC	- Vermelho com texto
Chefe Posto	- Azul com faixa branca e texto
Responsáveis Segurança PEC	- Laranja com faixa branca e texto
Comissários Segurança	- Laranja
Cronometristas	- Azul
Médico	- Branco
Rádio	- Amarelo com uma marca azul

Art.º 14. Prémios

Classificação Geral:	1 st Cup 2 nd Cup 3 rd Cup
Troféu Master ERT	1 st Cup
Campeonato de Portugal de Ralis 2RM	1 st Cup 2 nd Cup 3 rd Cup
Campeonato Promo de Ralis	1 st Cup 2 nd Cup 3 rd Cup
Taça de Portugal de Clássicos de Ralis	1 st Cup 2 nd Cup 3 rd Cup
Peugeot Rally Cup Iberica	1 st Cup 2 nd Cup 3 rd Cup
Classificação Senhoras	1 st Cup

Classificação FIA Júnior ERT:	1 st Cup 2 nd Cup 3 rd Cup
Campeonato de Portugal de Ralis	1 st Cup 2 nd Cup 3 rd Cup
Campeonato de Portugal Júnior de Ralis	1 st Cup 2 nd Cup 3 rd Cup
Campeonato Português de Ralis Masters	1 st Cup
Taça de Portugal de Clássicos de Ralis "2RM"	1 st Cup
Peugeot Rally Cup Portugal	1 st Cup 2 nd Cup 3 rd Cup
Classificação por divisões/classes:	1 st Cup

Art.º 15. Verificações finais / Protestos / Apelos

Art.º 15.1 Verificações Finais

Hora e localização: Ver programa (RP Art.º 3)

As equipas obrigadas a submeter-se à inspeção final devem seguir imediatamente as instruções dos comissários responsáveis, mesmo que isso as impeça de prosseguir para um ou mais controlos (CHC). O formulário de homologação da FIA original e completo, bem como outras certificações necessárias, devem estar disponíveis para a inspeção final. Um representante do concorrente, bem como mecânicos munidos das ferramentas adequadas (no caso de desmontagem), devem estar presentes na inspeção final.

Art.º 15.2 Depósito do protesto ou do pedido de revisão

O depósito do protesto ou do pedido de revisão é: 1.000,00€ (a pagar em numerário ou por transferência bancária)

Se o depósito for efetuado por transferência bancária, o protesto ou o pedido de revisão deve ser acompanhado de comprovativo de pagamento. Caso contrário, ou se os Comissários considerarem que o comprovativo de pagamento não é satisfatório, o protesto ou o pedido de revisão não será admissível.

Se um protesto exigir a desmontagem e remontagem de uma parte claramente definida do carro, qualquer depósito adicional será especificado pelos Comissários, mediante proposta do Comissário Técnico Chefe.

Art.º 15.3 Depósito de apelo

O depósito de recurso para um recurso internacional é de: **3.000,00€**

Todos os protestos e/ou recursos devem ser apresentados em conformidade com os artigos 13.º e 15.º do Código e, quando aplicável, com o Regulamento Judicial e Disciplinar da FIA.

Art.º 15.4 Multas

De acordo com o artigo 12.8 do Código Desportivo Internacional da FIA, o pagamento das multas deve ser efetuado online, no prazo de 48 horas após a sua notificação, no seguinte endereço: <https://fiafines.fia.com>

Qualquer atraso no pagamento pode implicar a suspensão durante o período em que a multa não for paga.

Anexo 1 – Itinerário

FREE PRACTICE QUALIFYING SHAKEDOWN - FRIDAY 17 April 2026						
TC	LOCATION	SS Km	Liaison Km	Total Km	Target Time	First car due
In accordance with Art. 37 of the 2026 FIA - RRSR		Vila Boa de Quires	3,47		08:00 - 10:00	
	Rua do Pinheiral		7,72	11,19		
All competitors entered for the shakedown		Vila Boa de Quires	3,47		10:00 - 12:00	
Sunrise: 6:51  Sunset: 20:13 						

1 st LEG - FRIDAY 17 APRIL 2026						
Entrance Vehicles in Start Area - from 13:30 to 14:30						
Amarante, Parque Ribeirinho 41° 16.016'N 8° 4.855'W						
TC	LOCATION	SS Km	Liaison Km	Total Km	Target Time	First car due
0	AMARANTE - Start					15:30
1	Fridão		10,88	10,88	00:27	15:57
SS1	Amarante	22,82				16:00
2	N15		14,03	36,85	00:57	16:57
SS2	Marão	12,29				17:00
2A	Tijelinho- Remote Service IN		18,92	31,21	01:15	18:15
REMOTE SERVICE (Baião)					00:15	
2B	Tijelinho - Remote Service OUT					18:30
2C	Tijelinho - Regroup IN		0,1	0,10	00:02	18:32
2D	Tijelinho - Regroup OUT					20:50
3	Rua de Camões		3,66	3,66	00:07	20:57
SS3	Baião Vida Natural	1,75				21:00
3A	Metalocardoso - Service IN		42,36	44,11	01:00	22:00
SERVICE A (Metalocardoso)					00:45	
3B	Metalocardoso - Service OUT					22:45
3C	METALOCARDOSO - Park Ferné		0,64	0,64	00:05	22:50
Early check-in allowed						
DAY 1: TOTALS		36,86	90,59	127,45		
Sunrise: 6:51  Sunset: 20:13 						

2nd LEG - SATURDAY 18 APRIL 2026

TC	LOCATION	SS Km	Liaison Km	Total Km	Target Time	First car due
3D	METALOCARDOSO - Start					8:00
	Metalcardoso - Service IN					
	SERVICE B (Metalcardoso)				00:15	
3E	Metalcardoso - Service OUT					8:15
RA 1	Refuel Metalcardoso					
	Distance to next refuel	(35,11)	(54,36)	(89,47)		
4	Fridão		18,55	18,55	00:42	8:57
SS4	Amarante 2	22,82				9:00
5	N15		14,03	36,85	00:57	9:57
SS5	Marão 2	12,29				10:00
5A	Metalcardoso - Regroup & Technical Zone IN		21,78	34,07	00:50	10:50
5B	Metalcardoso - Regroup OUT					11:35
	Metalcardoso - Service IN					
	SERVICE C (Metalcardoso)				00:30	
5C	Metalcardoso - Service OUT					12:05
RA 2	Refuel Metalcardoso					
	Distance to next refuel	(30,38)	(78,44)	(108,82)		
6	Folhada		28,41	28,41	00:47	12:52
SS6	Aboboreira	22,94				12:55
7	EM 579		14,17	37,11	01:02	13:57
SS7	Baião	7,44				14:00
7A	Largo da Feira- Regroup IN		35,86	43,30	01:10	15:10
7B	Largo da Feira- Regroup OUT					16:00
RA 3	Refuel Largo da Feira					
	Distance to next refuel	(22,94)	(41,50)	(64,44)		
8	Folhada		12,86	12,86	00:27	16:27
SS8	Aboboreira 2	22,94				16:30
8A	AMARANTE - Parque Ribeirinho		28,64	51,58	01:30	18:00
	Early check-in allowed					
DAY 2: TOTALS		88,43	174,30	262,73		

Sunrise: 6:49 

Sunset: 20:14 

SECTION 3

SECTION 4

SECTION 5

RALLY TOTALS

		SS	LIASION	TOTAL	% SS
Friday 17 April	Section 1 e 2	36,86	90,59	127,45	28,92%
Saturday 18 April	Section 3, 4 e 5	88,43	174,30	262,73	33,66%
TOTALS		125,29	264,89	390,18	32,11%

Anexo 2 – Horário dos Reconhecimentos

Reconhecimentos					
Grupo A	PEC Km	PEC Km X3	Fim ao Início	Para próxima PEC	Total km
Metalcardoso - Assistência				18,55 (SS 1_4)	18,55
SS 1_4 Amarante	22,82	68,46	12,40	14,17 (SS 2_5)	107,43
SS 2_5 Marão	12,29	36,87	19,50	24,20 (SS 1_4)	100,07

Grupo B	PEC Km	PEC Km X3	Fim ao Início	Para próxima PEC	Total km
Metalcardoso - Assistência				12,86 (SS 6_8)	12,86
SS 6_8 Aboboreira	22,94	68,82	12,90	14,17 (SS 7)	108,79
SS 7 Baião	7,44	22,32	5,40	35,20 Shakedown	68,32
Shakedown Vila Boa de Quires	3,47	10,41	7,60		25,61

É obrigatório no primeiro dia de reconhecimento:					
Grupo A	Iniciar o reconhecimento na PEC 1_4 Amarante				
Grupo B	Iniciar o reconhecimento na PEC 6_8 Aboboreira				
Grupo A	FIA European Rally Trophy (ERT) Campeonato de Portugal de Ralis Campeonato Promo de Ralis				441,63
Grupo B	Campeonato de Portugal de Ralis 2RM Taça de Portugal de Clássicos de Ralis Peugeot Rally Cup Iberica Peugeot Rally Cup Portugal				

SS	Time window	
Shakedown	Sábado, 11 de Abril de 2026 De: 08:00 às 18:00 e Quinta-feira, 16 de Abril de 2026 De: 08:00 às 13:00	Quarta-feira, 15 de Abril de 2026 De: 08:00 às 18:00 e Quinta-feira, 16 de Abril de 2026 De: 08:00 às 13:00
SS 1_4		
SS 2_5		
SS 6_8		
SS 7		
SSS3	2x Sexta-feira 17 de Abril de 2026 com o Carro de Rali em ligação	

- Só é permitido utilizar uma das duas janelas do calendário e da hora.

A realização de reconhecimentos fora dos horários previstos, bem como o não cumprimento das normas de reconhecimento, serão considerados infrações graves, passíveis de penalização à discrição dos Comissários Desportivos da Prova.

Anexo 3 – Relações com os concorrentes



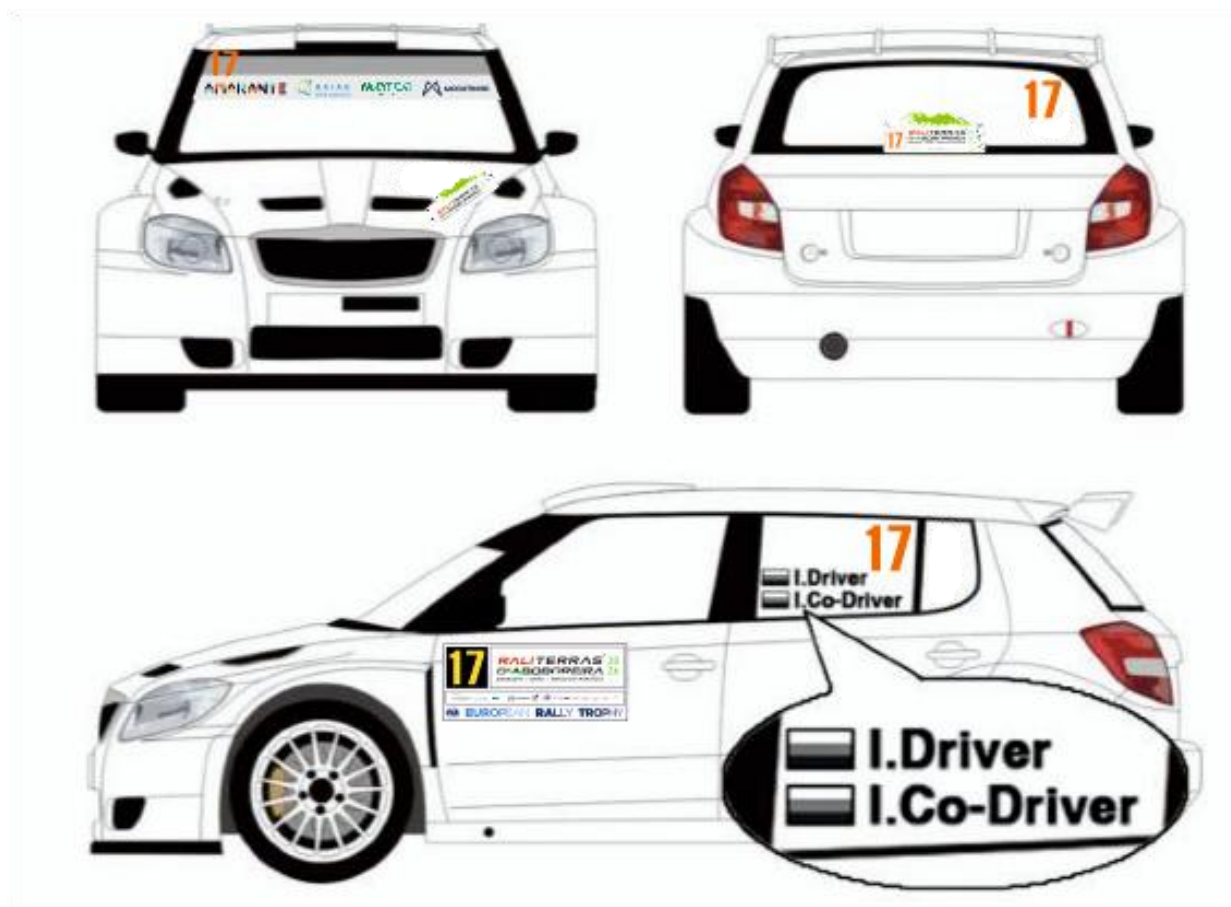
Joana Pinheiro +351 919 772 564

António Jorge Mascarenhas +351 918 188 363

cro@terrasdaboboreira.pt

Data	Hora	Local	Pessoa
Quinta-feira, 16 de Abril	10:00 - 21:30	Verificações Administrativas / Técnicas	Joana + Mascarenhas
		Parque de Assistência / HQ	
Sexta-feira, 17 de Abril	8:00 – 12:00	Free Practice / Qualifying / Shakedown	Mascarenhas
	13:30	HQ – Publicação da Lista de Partida para a Etapa 1	Joana
	13:30 - *	Área de Partida (Amarante) - *Último concorrente	Mascarenhas
	18:30 - *	Reagrupamento - * Último concorrente	Joana
Sábado, 18 de Abril	08:00 - *	Partida Etapa 2 - * Último concorrente	Joana + Mascarenhas
	10:45 - *	Reagrupamento - * Último concorrente	
	15:10 - *		
	18:00	Fim do Rali – Cerimónia Final	Joana
	20:00	HQ - Publicação da Classificação Provisória	Mascarenhas

Anexo 4 – Autocolantes e publicidade complementar



Anexo 5 – Extratos do Anexo L do FIA ISC relativos a fatos-macaco, capacetes e quaisquer outros requisitos de segurança

Todos os concorrentes são lembrados do Anexo L do Código Desportivo Internacional da FIA, em particular do seu Capítulo III Equipamento de Condutor.

Capacetes (Anexo L, Capítulo III, Art.º 1)

Todas as equipas devem usar capacetes de proteção homologados de acordo com uma das normas FIA indicadas no Anexo L.

Apoio de cabeça frontal (FHR, Anexo L, Capítulo III, Art.º 3)

Todas as equipas devem usar sistemas FHR aprovados pela FIA homologados com a norma FIA 8858.

FHRs, ancoragens e amarras aprovados conforme Lista Técnica N.º 29.

Ver também tabela de compatibilidade de capacetes no Anexo L, Capítulo III, Art.º 3.3

Vestuário resistente ao fogo (Anexo L, Capítulo III, Art.º 2)

Todos os pilotos e co-pilotos devem usar fatos de competição, bem como luvas (facultativas para os co-pilotos), roupa interior comprida, uma balaclava, meias e sapatos homologados segundo a norma FIA 8856-2000 (Lista Técnica n.º 27) ou a norma FIA 8856-2018 (Lista Técnica n.º 74). Prestar especial atenção às prescrições do Art.º 2 **relativas à correta utilização dos elementos de vestuário! Ver também o artigo 53.1 do Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais da FIA (RRSR).**

Todos os pilotos e co-pilotos devem usar fatos-macaco, bem como luvas (facultativas para os co-pilotos), roupa interior comprida, uma balaclava, meias e sapatos homologados segundo a norma FIA 8856-2000 (Lista Técnica n.º 27) ou a norma FIA 8856-2018 (Lista Técnica n.º 74). Prestar especial atenção às prescrições do Art.º 2 **relativas à utilização correta dos elementos de vestuário! Ver também o artigo 53.1 do Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais da FIA.**

Qualquer peça de vestuário 8856-2018 homologada pela FIA, personalizada por meio de estampagem ou de transferência, deve ser acompanhada de um certificado do fabricante.

Os pilotos das Prioridades FIA (e os co-pilotos que os acompanham) devem usar fato-macaco, bem como luvas (facultativas para os co-pilotos), roupa interior comprida, balaclava, meias e sapatos homologados segundo a norma FIA 8856-2018 (Lista Técnica n.º 74).

Dispositivos biométricos (Anexo L, Capítulo III, Art.º 2.1)

Os condutores podem usar um dispositivo para recolher dados biométricos durante as corridas.

- Se o dispositivo biométrico estiver integrado num equipamento de proteção homologado segundo a Norma FIA 8856, o equipamento deverá ser homologado segundo as Normas FIA 8856 e 8868-2018.
- Se o dispositivo biométrico for um dispositivo autónomo, então o dispositivo deve ser homologado apenas de acordo com a Norma FIA 8868-2018. Este dispositivo deve ser usado em conjunto com o equipamento homologado de acordo com a Norma FIA 8856.

Uso de joias (Anexo L, Capítulo III, Art.º 5)

É proibido o uso de qualquer tipo de jóias, tais como, entre outras, correntes para o pescoço, pulseiras ou relógios, durante a competição. As exceções a esta regra, desde que o CMO e/ou o Delegado Médico não considerem que, devido ao seu tamanho ou localização, possam atrasar o salvamento ou dificultar os cuidados de emergência, são:

- i. o uso de relógio(s) pelos co-pilotos, na condição de o(s) relógio(s) ser(em) usado(s) por cima do conjunto,
- ii. o uso de um único anel tipo banda, desde que não restrinja a amplitude natural de movimentos da mão, e
- iii. o uso de piercing(s) no corpo, desde que não sejam usados na cavidade oral e/ou à volta dela.

LINKS RELACIONADOS:

CDI da FIA e anexos (Capítulo III, página 19):

<https://www.fia.com/regulation/category/123>

Listas Técnicas FIA:

<https://www.fia.com/regulation/category/761>

Anexo 6 – Declaração e compromissos do condutor

FIA Regional Rally Sporting Regulations (2026 FIA – RRSR)

Artigo 1.1.7 *A Todos os concorrentes que participem numa prova do Campeonato devem certificar-se de que os seus **condutores e co-pilotos** assinam o formulário de declarações e compromissos do condutor, conforme consta do Anexo XIV*

Imprima, preencha e assine as Declarações e Compromissos do Condutor disponíveis em:
<https://www.fia.com/regulation/category/117> (em RELATED DOCUMENTS).

As declarações e compromissos do condutor, preenchidos e assinados, devem ser entregues ao organizador aquando das verificações administrativas.

Anexo 7 – Licenças Rádio

Todas as instalações de emissores radioelétricos em viaturas estão sempre sujeitas a pedido de autorização prévia. Todos os equipamentos de rádio bidirecionais utilizados devem operar com espaçamento de canal consecutivo de 12,5 KHz.

Todos os pedidos devem ser recebidos pela ANACOM, com uma antecedência mínima de 30 dias em relação à hora de utilização pretendida. Os pedidos de autorização devem ser feitos diretamente para:

▪ ANACOM PORTUGAL

Sede:	Rua Ramalho Ortigão, 51 * 1099-099 LISBOA Informação Pública: Chamada Gratuita: 800 206 665 http://www.anacom.pt * E-mail: info@anacom.pt	<i>Tel.:</i> (351) 21 721 1000 <i>Fax:</i> (351) 21 721 1001
Barcarena:	Alto do Paimão 273-216 Barcarena	<i>Tel.:</i> (351) 21 434 8500 <i>Fax:</i> (351) 21 434 8501
Porto:	Rua Direita do Viso, 59 4250-198 Porto	<i>Tel.:</i> (351) 22 619 8000 <i>Fax:</i> (351) 22 619 8001
Açores:	Rua dos Valados 18 – Relva 9500-652 Ponta Delgada	<i>Tel.:</i> (351) 296 302 040 <i>Fax:</i> (351) 296 302 041
Madeira:	Rua Vale das Neves nº19 9060-325 Funchal	<i>Tel.:</i> (351) 291 790 200 <i>Fax:</i> (351) 291 790 201



ECRÃ PRINCIPAL



DISTÂNCIA PARA O FIM DA PROVA

HORA ATUAL

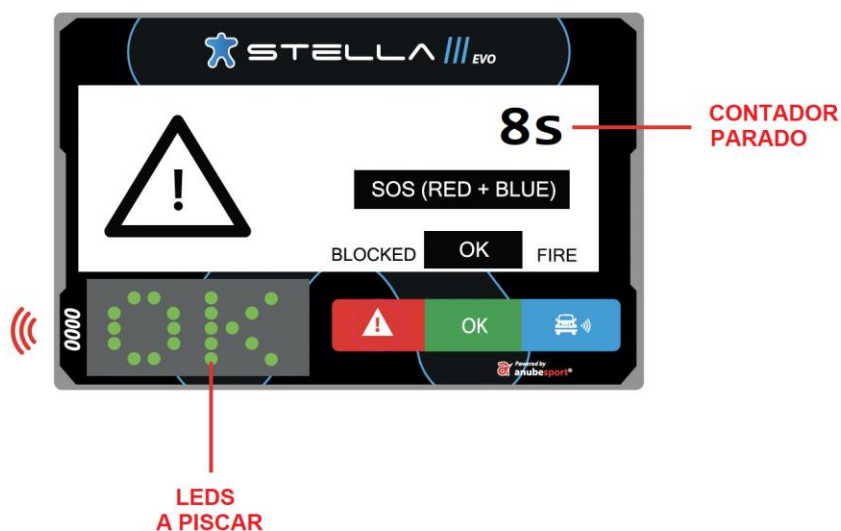


VELOCIDADE INSTANTÂNEA

PARADO NUMA PEC



Quando o veículo pára na especial por mais de 3 segundos, o dispositivo mostrará o seguinte ecrã. Em menos de 60 segundos os pilotos devem seleccionar uma das 4 opções; OK, SOS MÉDICO, ESTRADA OBSTRUÍDA ou INCÊNDIO



OK MENSAGEM



OK

Não são necessários cuidados médicos e a estrada está desobstruída.

OK

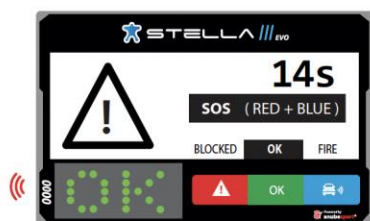
PRÓXIMO ECRÃ



A RECEBER ALERTA



MENSAGENS DE ALERTA



SOS MÉDICO

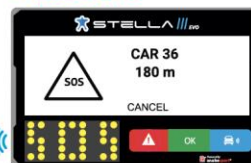
São necessários cuidados médicos urgentes.



PRÓXIMO ECRÃ



A RECEBER SOS



BLOCKED

A estrada está obstruída. Impossível passar para os próximos veículos.



PRÓXIMO ECRÃ



A RECEBER ALERTA



FIRE

Incêndio no veículo.



PRÓXIMO ECRÃ



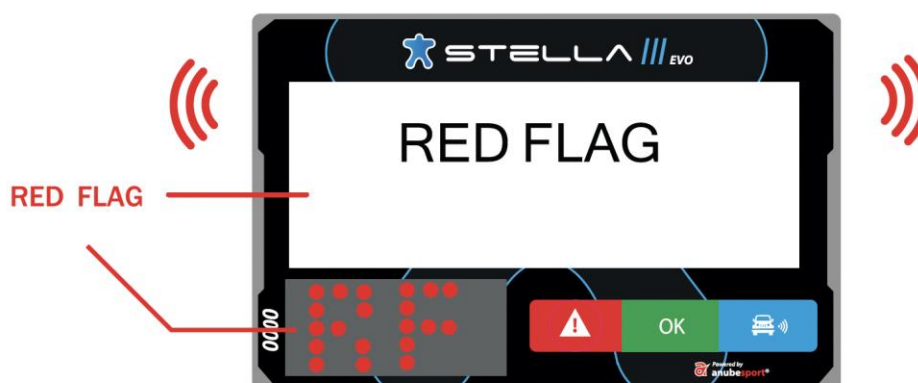
A RECEBER ALERTA



BANDEIRA VERMELHA / RED FLAG



O ecrã mostra o texto RF (bandeira vermelha) alternando com o ecrã LED completamente vermelho.



MENSAGENS



A Direção de prova pode enviar-vos mensagens ou perguntas que podem ser respondidas com OK, SIM ou NÃO.



Anexo 9 – Parque Fechado

Área de Partida – Parque Ribeirinho, Amarante.

Todas as viaturas autorizadas a iniciar a ETAPA 1 são obrigadas a entrar na zona de partida, situada no Parque Ribeirinho, Amarante, entre as 13:30 e as 14:30 horas, na Sexta-feira, dia 17 de Abril de 2026, de acordo com o seguinte horário:

Carros	Números	Horário
Carros #	1 ao 30	<=> 13:30 13:50 Horas
Carros #	31 ao 60	<=> 13:51 14:10 Horas
Carros #	61 ao 90	<=> 14:11 14:30 Horas

Qualquer incumprimento ao horário designado implicará uma penalização de 100,00 €.

Anexo 10 – Parque de Assistência

Localização

Existe um Parque de Assistência para todo o Rali. O Parque de Assistência localiza-se na Metalcardoso, Amarante, com as coordenadas 41° 15.850'N 8° 6.324'W.

O espaço atribuído no Parque de Assistência está limitado à área descrita no ponto 4.4.2. A ocupação de uma área superior à atribuída obriga o concorrente ao pagamento de 500,00 € (quinhentos euros) por cada 10m2 adicionais. Não é permitida a entrada de qualquer tipo de atrelado no Parque de Assistência e/ou no Parque Auxiliar. Serão atribuídas aos concorrentes zonas de assistência no interior do Parque, de acordo com o Regulamento Desportivo do Campeonato Regional de Ralis FIA 2025. No entanto, a localização poderá ser alterada à entrada das viaturas no Parque de Assistência, por razões de gestão do espaço.

Até ao dia 11 de Abril de 2026, os Concorrentes devem informar a Organização de qualquer eventual associação, relativamente a viaturas de serviço e a outros Concorrentes. A falta desta informação obriga a uma localização livre, segundo os critérios da organização.

É obrigatória a utilização de uma proteção no chão do Parque de Assistência, a qual deverá cobrir toda a área de assistência do veículo de competição e deverá ser de material impermeável. A não utilização desta proteção implicará o pagamento de um valor entre € 2.500,00 e € 5.000,00 para que a organização providencie este material.

É proibida a utilização de qualquer espaço para além do que está delimitado para o Parque de Assistência na Metalcardoso.

Qualquer dúvida relativa ao funcionamento do Parque de Assistência deverá ser feita por e-mail e dirigida à Comissão Organizadora até ao dia 4 de Abril de 2026. Todas as respostas serão dadas até às 24:00 horas após o seu pedido de esclarecimento.

Acesso ao Parque de Assistência para Veículos de Serviço		
Quarta-feira	15 de Abril	19:00 / 23:00 horas
Quinta-feira	16 de Abril	08:00 / 24:00 horas
Sexta-feira	17 de Abril	07:00 / 24:00 horas
Sábado	18 de Abril	07:00 / 22:00 horas

Qualquer atraso ocorrido será penalizado por decisão(ões) proferida(s) pelos Comissários Desportivos. Nenhuma viatura será autorizada a entrar no Parque de Assistência fora do horário estipulado, com exceção das viaturas de rali.

Outros pontos

- Só os veículos identificados com as placas de serviço correspondentes poderão entrar no Parque de Assistência nos horários acima indicados
- Qualquer concorrente que tenha um veículo de serviço dentro do Parque de Assistência sem a respetiva Placa de “Serviço” devidamente colocada, fica obrigado a pagar a quantia de 1.500,00 €, sob pena de ser retirado do referido Parque de Assistência.
- A placa “Serviço” deve ser fixada na parte superior do para-brisas dianteiro.

- Todos os restantes veículos devem estar identificados com Placas “Auxiliares” que permitem o acesso ao parque contíguo ao Parque de Assistência (Zona de Estacionamento devidamente identificada). As Placas “Auxiliares” devem ser fixadas na parte superior do para-brisas dianteiro.
- O preço de cada placa suplementar “Auxiliar” é de 250,00 euros.
- Não é permitida a entrada de qualquer tipo de atrelado no Parque de Assistência e/ou no Parque Auxiliar.
- Será aplicada uma penalização de 1.500,00 € à equipa concorrente se for detetada a troca de placa(s) de “Serviço” e/ou “Auxiliar” durante a prova. Esta situação será comunicada aos Comissários Desportivos que poderão aplicar outro tipo de sanções.

Anexo 11 – Outros assuntos de interesse

Carta de Controle

A carta de controle será entregue a cada Concorrente no:

Início do Rali e Início da 2ª Etapa

CH “Reagrupamento” (início de uma secção)

Carta de Controle Verificações Administrativas / Técnicas

No final das verificações administrativas ser-lhe-á entregue uma Carta de Controle com a sua hora de partida e a hora a que deve apresentar-se nas Verificações Técnicas. Qualquer atraso será penalizado com uma coima de 150,00 euros.

Se o concorrente tiver perdido a Carta de Controle, a penalização ficará ao critério dos Comissários Desportivos.

Falsa Partida

Uma falsa partida será penalizada da seguinte forma:

- a) 1º infração: 10 segundos de penalização
- b) 2º infração: 1 minuto de penalização
- c) 3º infração: 3 minutos de penalização
- d) Outras infrações: à discricção dos Comissários Desportivos.

Estas sanções não impedem os Comissários Desportivos de aplicar sanções mais pesadas, se o considerarem necessário. Para o cálculo do tempo, deve ser utilizada a hora de partida efetiva.

Infrações

Durante todo o Rali, as equipas deverão respeitar rigorosamente o Código da Estrada em Portugal. Qualquer equipa que não cumpra o Código da Estrada estará sujeita às penalizações abaixo indicadas:

- 1º infração: Multa de 250,00 €
- 2º infração: 5 minutos de penalização
- 3º infração: desqualificação

Condução da exibição

A condução de exibição (“donuts”) é estritamente proibida em todo o lado devido à falta de espaço adequado.

Todas as infrações serão sancionadas com um mínimo de 5 minutos de penalização, aplicada pelos Comissários Desportivos.

Prescrições ambientais

Todas as Equipas e Concorrentes são obrigados a seguir as diretrizes e objetivos da Política Ambiental do Organizador, que será publicada no Guia Ambiental para Equipas e/ou numa comunicação posterior do Diretor de Prova. Esta política é considerada parte integrante do presente Regulamento Particular.

Em caso de incumprimento das instruções de reciclagem dadas para a zona do Parque de Assistência, serão aplicadas as seguintes sanções:

- 1º infração: uma coima de 1 000 euros notificada pelo Diretor de Prova
- 2º infração: uma coima de 2 000 euros notificada pelo Diretor de Prova
- 3º infração: serão comunicados aos Comissários Desportivos

Segurança dos Concorrentes

Cada carro de competição deve levar um triângulo refletor vermelho que, no caso de o carro parar numa PEC, deve ser colocado por um membro da equipa em posição visível, pelo menos 50 metros atrás do carro, para alertar os pilotos seguintes. Qualquer equipa que não cumprir estará sujeita a uma penalidade em dinheiro ao critério do Colégio de Comissários Desportivos.

Em caso de acidente em que não haja feridos que requeiram intervenção médica imediata, o sinal de **OK** no road book deve ser claramente mostrado por um elemento da equipa para os próximos três veículos seguintes. Se a tripulação sair do veículo, o sinal **OK** deve ser exibido de forma que fique visível, sempre que possível, para outros concorrentes. Se, por outro lado, for necessária atenção médica urgente, sempre que possível, o **SOS** deve ser exibido imediatamente para os carros seguintes. Os comissários podem penalizar qualquer equipa, que pode, mas não cumpre esta regra do Código Desportivo Internacional.

TELEFONE DE EMERGÊNCIA
(+351) 916 348 503

Relatórios de Acidente

Acidente envolvendo um membro do público

Se um condutor que participa num rali estiver envolvido num acidente em que um membro do público sofra ferimentos físicos, o condutor em causa deve comunicar o facto conforme especificado no road book.

A legislação do país em que a prova se desenrola deve igualmente ser respeitada no que respeita aos procedimentos a adotar em caso de acidente.

Investigação de acidentes

Qualquer acidente que envolva uma vítima mortal ou ferimentos graves deve ser comunicado à FPAK, que deve informar a FIA em conformidade.

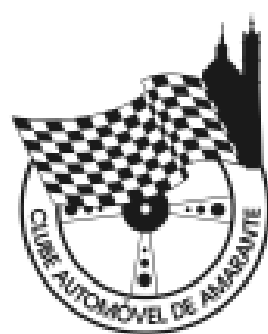
Controlo Anti-Doping

Caso haja controle antidoping, este se dará da seguinte forma:

Fim da Etapa 1 no Centro Operacional com a supervisão da Proxisave.

Fim da Etapa 2 no Centro Operacional com a supervisão da Proxisave.

2024



SPONSOR OFICIAL

AMARANTE
NATUREZA CRIATIVA

BAIÃO
vida natural

MATCO
MOTOR & EQUIPMENT

MCOUTINHO

PARTICIPA

CSP
CONSTRUÇÃO

JV
CONSTRUÇÃO

SCOF

Marco de
SILVOSO

Hotel Calçada
restaurante

MILIGUEIRO, S.A.

CASA DIFF
ARQUITECTURA

SOLIMENTA

FIA
EUROPEAN
RALLY
TROPHY

FPAK
PALEIS

FPAK
CONSTRUÇÃO

FPAK
CONSTRUÇÃO



RALITERRAS
DIABOBOREIRA
AMARANTE / BAIÃO / MARCO DE CANVISES